



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 84, Nº 25, 10, 85 Horas 00hs Funcionário		

AUTOR VEREADOR - WALDEMAR BARBOSA FILHO - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 32/85, DE 25/10/85.

" Autoriza a execução de Obras "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, fáz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder Estudos e Pesquisas visando a execução de Obras que impeça a continuidade da erosão existente no Bairro " Jardim Pitaluga".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de outubro de 1.985.

Waldemar Barbosa Filho
 WALDEMAR BARBOSA FILHO
 Vereador - PMDB.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 25/10/85



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº32/85

AUTOR: Vereador Waldemar Barbosa Filho

MATÉRIA: "Autoriza a Execução de Obras",

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinado o Projeto de Lei que autoriza a execução de obras não encontrando nenhuma inconstitucionalidade resolve oferecer PARECER FAVORÁVEL.

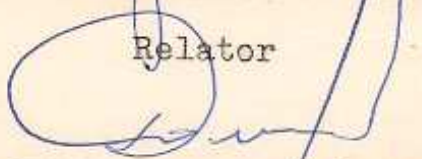
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de novembro de 1.985.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


JERÔNIMO DE CARVALHO DAVID

Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 18/11/85
